

DISCIPLINA: <b>DIREITO DAS FAMÍLIAS E AS NOVAS CONSTELAÇÕES FAMILIARES</b>	CÓDIGO: <b>GRDDIRELE0180</b>
PROFESSORA: <b>LIGIA FABRIS CAMPOS</b>	CARGA HORÁRIA: <b>30h</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>A conceituação do direito de família e sua função. Crítica feminista do direito: aspectos teóricos, dogmáticos e jurisprudenciais. Direito Antidiscriminatório. Desigualdades das e nas relações familiares e seus aspectos jurídicos: regulamentação da sexualidade e das identidades. Relações familiares bilaterais e plurilaterais. Trabalho doméstico e trabalho formal. Direitos reprodutivos. Diversidade de relações parentais. Direito de família e identidades.</p>	
<p><b>OBJETIVOS GERAIS</b></p> <p>A disciplina visa proporcionar uma perspectiva crítico-reflexiva sobre o papel do direito na construção, legitimação, normalização e hierarquização de determinadas relações privadas enquanto relações familiares, bem como a invisibilização, exotização e exclusão de outras relações privadas e identidades. Para tanto, o curso não será marcado pela dogmática jurídica, mas se baseará no conhecimento e pesquisa produzidos no campo dos estudos de gênero. As questões teóricas serão ilustradas com discussões sobre casos concretos, além de análise de lei, de jurisprudência e, eventualmente, de pesquisa empírica.</p>	
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p> <p>Conceituar e diferenciar teorias feministas e estudos de gênero. Formular e apontar diagnósticos sobre discriminação e desigualdade em relações privadas e identidades no direito (especialmente quanto a mulheres e pessoas LGBT*I*Q). Refletir criticamente sobre o papel do direito na formação ou mitigação dessas desigualdades de forma abstrata e concreta.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA</b></p> <p>Diduck, Alison e O' Donovan, Katherine (Orgs). Feminist perspectives on family law. New York: Routledge, 2006.</p> <p>Bartlett, Katharine T. "Feminism and Family Law", Family Law Quarterly 33:3 (1999): 475–500.</p> <p>Dias, Maria Berenice. Direito das Famílias. São Paulo: RT, 2016.</p> <p>Diduck, Alison &amp; Felicity Kaganas. Family Law ,Gender and the State: Text, Cases and Materials. 1 ed., Oxford; Portland: Hart Pub, 1999.</p> <p>Halley, Janet &amp; Rittich, Kerry. "Critical Directions in Comparative Family Law: Genealogies and Contemporary Studies of Family Law Exceptionalism", The American Journal of Comparative Law 58:4 (2010): 753-775.</p> <p>Wallbank, Julie; Choudhry, Shazia e Herring, Jonathan (Orgs). Rights, gender, and family law. New York: Routledge, 2010.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>Baines, Beverley; Barak-Erez, Daphne &amp; Kahana, Tsvi (orgs). Feminist Constitutionalism: Global Perspectives, 1 edition., Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2012.</p> <p>Dubler, Ariela R. "In the Shadow of Marriage: Single Women and the Legal Construction of the Family and the State", Yale Law Journal, 2003, 1641–1715.</p> <p>Kennedy, Duncan. "Savigny's Family/Patrimony Distinction and its Place in the Global Genealogy of Classical Legal Thought", The American Journal of Comparative Law 58:4 (2010): 811-841.</p> <p>Law, Sylvia A. &amp; Hennessey, Patricia. "Is the Law Male: The Case of Family Law", Chi.-Kent L. Rev. 69 (1993): 345.</p> <p>MacKinnon, Catharine A. "Gender in Constitutions". In: Rosenfeld, Michel &amp; Andrés Sajó. The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law, Oxford: OUP, 2012.</p> <p>Sclater, Shelley Day; Ebtehaj, Fatemeh; Jackson, Emily &amp; Richards, Martin. Regulating Autonomy: Sex, Reproduction and Family, Bloomsbury Publishing, 2009.</p>	